

Governo reforça restrições nos fins-de-semana

ERICA FRANCO
efranco@dnoticias.pt

Face ao aumento do número de casos na Madeira na última semana, o Governo Regional, reunido ontem em plenário, decidiu implementar novas medidas de controlo da pandemia.

As limitações à circulação na via pública foram 'apertadas' e o comércio e restauração também foram alvo de restrições, que deverão vigorar nos próximos dois fins-de-semana. Isto é, nos dias 9 e 10 de Janeiro (sábado e domingo) e 16 e 17 de Janeiro (sábado e domingo).

"Estas medidas impõem-se na actual situação de pandemia, tendo em conta a necessidade, prioritária, da defesa e protecção da saúde pública, mas mantendo-se o funcionamento da economia", justificou o executivo.

Proibição de Circulação

Nos próximos dois fins-de-semana, é interdita a circulação na via pública, entre as 18 e as 05 horas do dia seguinte.

As excepções são as constantes da resolução do Conselho de Governo do dia 4 de Janeiro. Recorde-se: deslocações profissionais atestadas por declaração; profissionais de saúde e outros trabalhadores de instituições de saúde e de apoio social; agentes de protecção civil, militares, inspetores da Autoridade Regional das Actividades Económicas (ARAE) e forças de segurança.

Estão também autorizados a circular os ministros de culto e o pessoal das missões diplomáticas e consulares.

São ainda permitidas deslocações por motivos de saúde; acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica ou tráfico de seres humanos; assistência a pessoas vulneráveis ou pessoas com deficiência; cumprimento de responsabilidades parentais; e assistência médico-veterinária urgente.

Os jornalistas estão autorizados a circular, bem como as pessoas em deslocações ao aeroporto para embarque e desembarque de passageiros ou para passeios de curta duração e de animais de companhia.

Restrição da Actividade Comercial

No que toca ao comércio (incluindo grandes superfícies e supermercados) é encerrado a partir das 17 horas (com abertura a partir das 8 horas do dia seguinte). Excepciona-se: farmácias; clínicas e consultórios; postos de abastecimento de combustível (só para abastecimento de veículos).

Restaurantes/Bares e Similares

Nos dias já designados, os restaurantes, bares e estabelecimentos similares encerram às 17 horas.

Atendendo à limitação de circulação, os takeaways e entregas ao domicílio estarão igualmente encerrados nos períodos anteriormente referidos.

**COMÉRCIO E
RESTAURAÇÃO
FECHAM ÀS 17H;
PROIBIDO CIRCULAR
A PARTIR DAS 18H**

NOVA ESTIRPE: 25 CASOS



■ A Região registou um "aumento substancial de casos de covid-19 na última semana, atingindo uma média diária de cerca de 100 casos", revelou o Governo.

O executivo nota que, considerando um período de incubação de 14 dias, esta situação "era expectável" e poderá estar relacionada com "a introdução da nova variante proveniente do Reino Unido nas cadeias de transmissão".

Com efeito, salienta que "dos 95 casos positivos identificados no segundo teste, no mês de Dezembro, 25 eram da nova variante, com um potencial de contágio 70% superior". Outra explicação para este aumento do número de infeções está relacionada com a "entrada de inúmeros viajantes, estudantes universitários e emigrantes para a celebração da quadra natalícia, bem como os convívios associados". O Governo vaticina ainda ser esperado "um aumento do número de casos de contágio, decorrente dos contactos ocorridos durante o fim do ano e da transmissão da nova variante".

In "Diário de Notícias"